



PORTARIA Nº 06/2019 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 6, exarado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0200824-23.2020.8.04.0022**.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **LUIS CLÁUDIO CABRAL CHAVES**, Juiz de Direito titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas, para celebrar o 3º Casamento Civil Coletivo, promovido pela Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, no dia 31/01/2020, às 19h, no Parque Municipal do Idoso, localizado a Rua Rio Mar, s/nº, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 17 de janeiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral da Justiça